

## RESOLUÇÃO CONSEPE 40/2018

### MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 23/2018 – Processo CONSEPE 23/2018, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 300 vagas anuais.

**Art. 2º** O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**